



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CHAMADA PÚBLICA 03/2021
CONEXÃO ARTE E CULTURA: DIVERSIDADE, IDENTIDADE E RAÍZES
CHAMADA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

A Comissão Organizadora do Conexão Arte e Cultura: Diversidade, identidade e raízes torna público o Edital nº 03/2021, que regulamenta a chamada de produções artísticas e culturais para compor os Espaços Expositivos Virtuais no evento.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conexão Arte e Cultura: Diversidade, identidade e raízes acontecerá totalmente online, entre os dias 06 a 09 de dezembro de 2021, com objetivo de celebrar e impulsionar as manifestações artísticas e culturais produzidas no Ifes, ampliando as relações com a sociedade capixaba.

1.2 Os Espaços Expositivos Virtuais buscam promover e difundir as diversas formas de manifestação artísticas e culturais produzidas no Ifes, estimulando a criatividade e oferecendo ao público do evento uma experiência de sociabilidade e integração por meio da arte e da cultura.

1.2.1 Os Espaços Expositivos Virtuais irão contemplar as diversas áreas e categorias artísticas e culturais:

- Música
- Literatura (poema, conto e crônica)
- Teatro
- Dança, performances e coreografia
- Audiovisual e arte digital
- Vídeo game e cosplay
- Artes Plásticas (fotografia, pintura, cerâmica, escultura, desenho, etc.)
- Artesanato e cultura popular
- Outras áreas e categorias

1.3 Este edital tem a finalidade de convidar servidores, empregados terceirizados, estagiários, discentes e egressos do Ifes a apresentar e disponibilizar suas produções artísticas e culturais em formato digital nos Espaços Expositivos do evento.

1.4 Os proponentes das produções selecionadas também participarão de, pelo menos, uma Roda Temática do evento.

1.4.1 As Rodas Temáticas serão momentos virtuais de compartilhamento de ideias, e troca de experiências entre os trabalhos submetidos a serem organizados pela comissão. A data, o horário e o link de participação serão informados após o resultado final deste edital.

1.5 A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão Organizadora do evento.

1.6 Os participantes serão devidamente certificados pelo evento.

2 SUBMISSÃO

2.1 As submissões são gratuitas e deverão ser realizadas do **dia 19 de agosto até dia 30 de setembro de 2021**, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no site do evento [conexaoarteecultura.ifes.edu.br], específico para esta finalidade.

2.2 Não serão aceitas submissões fora do período e local estabelecido neste edital.

2.3 Deverão ser enviadas as seguintes informações ao formulário eletrônico:

- a) nome e dados para contato do proponente;
- b) link aberto de acesso à produção artística e cultural;
- c) título da produção com, no máximo, 100 caracteres com espaço;
- d) memorial descritivo de 500 a 1.000 caracteres com espaço, redigida em um único parágrafo, com frases simples e coerentes sobre a produção (não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros e esquemas);
- e) ANEXO I Termo de autorização de uso da imagem de menores de idade (se for o caso); e
- f) ANEXO II Termo de autorização de uso de imagem, vídeo, áudio, obras e textos.

2.4 A produção deverá ser disponibilizada na forma de arquivo online, por meio de link com compartilhamento aberto, inserido no respectivo campo do formulário de submissão.

2.4.1 O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o final do evento, sob pena de desclassificação do proponente.

2.4.2 Arquivos de áudio e/ou vídeo enviados deverão ser pertinentes à produção inscrita na ficha técnica da submissão.

2.5 Cada proponente poderá submeter até 03 (três) produções artísticas e culturais.

2.5.1 Caso alguma das produções submetidas seja coletiva (envolvendo mais de um autor), o proponente representante poderá incluir até 10 (dez) trabalhos deste coletivo.

2.6 Poderão ser submetidos produções inéditas ou não, produzidas em 2021 e em anos anteriores, desde que passível de vinculação no ambiente virtual, sem perda qualitativa ou experiencial.

2.6.1 No que se refere às apresentações produzidas no contexto da pandemia COVID-19 deve-se respeitar todas as medidas de biossegurança e isolamento social.

2.7 Os direitos autorais e direitos de imagem e áudio de todos aqueles que forem usados/aparecerem nas apresentações e produções a serem veiculadas pelo Ifes são de inteira responsabilidade do proponente.

2.8 É vedada a submissão de proposta que:

- a) infrinja qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;
- b) faça apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
- c) tenha conteúdo pornográfico;
- d) viole direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;

- e) evidencie discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza; e
- f) faça uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de candidatos, autoridades ou servidores públicos.

2.9 A Comissão Organizadora do Conexão Arte e Cultura não se responsabiliza por submissões que não sejam concluídas até o final do período por congestionamento do sistema ou por outros fatores que impossibilitem o upload de arquivos.

2.10 Ao submeter sua produção artística e cultural, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à produção, baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Ifes por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

2.11 Recomenda-se acessibilidade às produções toda vez que for possível.

3 SELEÇÃO

3.1 A seleção das produções submetidas será feita por um Comitê Avaliador constituído por pareceristas de diferentes campos das artes.

3.2 As produções serão selecionadas segundo os seguintes critérios gerais:

- Inovação da proposta
- Diversidade das linguagens
- Viabilidade e adequação ao evento
- Diversidade da criação artística e cultural
- Adequação pedagógica

4 RESULTADO

4.1 Os resultados da seleção serão divulgados por meio de publicação no site do evento [conexaoarteecultura.ifes.edu.br], seguindo o cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação da chamada interna	19/08/2021
Submissões	19/08 a 30/09/2021
Análise e seleção	01/10 a 02/11/2021
Resultado preliminar	05/11/2021
Interposição de recursos	08 e 09/11/2021
Resultado final	12/11/2021
Realização do Conexão Arte e Cultura	06 a 09/12/2021

4.2 Ficar a exclusivo critério da Comissão a organização das propostas recebidas (ordem, disposição, filtro e informações) nos Espaços Expositivos Virtuais.

4.2.1 Havendo necessidade e interesse, o tempo da exposição poderá ser prorrogado após o evento.

4.3 Não será permitida a alteração ou a retirada de nenhuma produção disponibilizada para os Espaços Expositivos Virtuais sem prévia autorização da Comissão Organizadora, antes do término do evento.

4.4 Os Espaços Expositivos Virtuais poderão conter mecanismos de interação com os visitantes, tais como botão de curtir e compartilhar nas produções e painel de mensagens.

4.4.1 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelas interações realizadas pelo público visitante nas produções.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital não prevê repasse de recursos financeiros para a realização das produções artísticas e culturais selecionadas ou em razão de sua publicação.

5.2 Se tiver o uso de imagem de algum menor de idade na produção, é necessário o envio do termo de autorização (Anexo I) preenchido e assinado de seu responsável legal ou do termo de autorização lido pelo seu representante legal gravado em vídeo.

5.2.1 Cada menor de idade representado na produção deverá ter a imagem autorizada por seu representante legal.

5.2.2 O Termo de autorização de uso da imagem de menor de idade (Anexo I) deverá ser usado como roteiro para gravação do vídeo do responsável legal, se for o caso. A gravação deve ter uma captação clara e compreensível da imagem e do áudio do responsável.

5.2.3 O link aberto de acesso ao Termo de autorização do responsável (arquivo escaneado ou vídeo) deve ser enviado no campo específico do formulário eletrônico no momento da submissão da produção artística.

5.3 Em caso de dúvidas, o contato com a Comissão Organizadora será pelo e-mail: conexaoarteecultura@ifes.edu.br.

5.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento virtual Conexão Arte e Cultura do Ifes.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2021.

Comissão de organização do evento Conexão Arte e Cultura

PORTARIA Nº 616, DE 14 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____, portador do
CPF/MF sob nº _____, residente na cidade:
_____, Estado: _____, responsável pelo menor (nome completo)
_____, **AUTORIZO o uso da**
imagem do mesmo na produção titulada
de autoria de (nome de (s) autor (es))

que será submetida para compor os Espaços Expositivos Virtuais do evento Conexão Arte e Cultura: Diversidade, identidade e raízes. Estou ciente que a produção poderá ser reproduzida em todo e qualquer material de divulgação e comunicação do evento. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do menor de idade ou a qualquer outro.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável Legal

Telefone de contato:

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VÍDEO, ÁUDIO, OBRAS E TEXTOS

Ao submeter a proposta de apresentação artística e cultural no Edital nº 01/2021, consinto ao Ifes a exibição da supracitada produção durante a programação do evento virtual **CONEXÃO ARTE E CULTURA: DIVERSIDADE, IDENTIDADE E RAÍZES** que acontecerá nos dias 06 a 09 de dezembro de 2021.

Afirmo ter ciência de que a imagem, vídeo, áudio e/ou textos da produção comporá a programação do **CONEXÃO ARTE E CULTURA**, com veiculação online pelas redes sociais oficiais do Ifes, em data e horário a serem definidos pela comissão organizadora do evento, por tempo indeterminado, visando a difusão da cultura e produções artísticas locais.

Também autorizo o uso de minha imagem, som da minha voz e nome por mim revelados nesta submissão e, além de todo e qualquer material entre fotos e documentos por mim apresentados, para compor o vídeo-depoimento para concorrer a este Edital. E que estas sejam destinadas à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico.

A presente autorização abrange os usos acima indicados nas mídias impressas e eletrônicas, suportes de computação gráfica em geral e/ou relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus ao Ifes ou terceiros por estes expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

Além disso, declaro estar legalmente autorizada a licenciar os direitos de exibição ora cedidos, pelo que assume toda e qualquer responsabilidade sobre a utilização da produção submetida neste Edital. Isenta-se o Ifes de quaisquer reclamações, de terceiros em geral, relativas à titularidade dos direitos patrimoniais das produções, objeto do presente, bem como no tocante a direitos conexos, sincronização musical e direito de imagem, porventura decorrentes das produções mencionadas nesta submissão.

Fica vedada a concessão de venda e/ou cessão, no todo ou em parte, bem como quaisquer práticas econômicas e/ou comerciais, da produção objeto deste termo.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, a obra e/ou texto submetidos ou a qualquer outro.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Proponente